

EMENDA DO RELATOR

Acrescente-se a expressão “(NR)” ao final dos arts. 45, 48 e 54 da Lei n.^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na redação dada pelo Substitutivo.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA

20581900.135